

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0870/70 (Reautuado em 13/07/78)

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JAHU

ASSUNTO : Reestruturação do Curso de Pedagogia

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 1597/78 - CTG - APROVADO EM 13 / 12 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu encaminha à apreciação deste Colegiado a nova estruturação do seu Curso de Pedagogia.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, foi criada pela Lei Municipal nº 871, de 1º de julho de 1964; é mantida pela Fundação Educacional de Jahu.

Teve seus cursos de Letras, Pedagogia, História e Geografia autorizados a funcionar pela Resolução CEE nº 22, de 4 de abril de 1966. A homologação do ato acima deu-se pelo Decreto Estadual nº 46.239, de 6 de maio de 1966, publicado no D.O.E. do dia 11 de maio de 1966.

O Parecer CEE nº 325/70 foi "Favorável ao reconhecimento dos cursos de Letras, Pedagogia, Ciências, e Letras de Jahu".

O Decreto Federal nº 68.252, de 15 de fevereiro de 1971, concedeu "o reconhecimento a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, Estado de São Paulo, com os cursos de Letras, Pedagogia, História e Geografia".

O Parecer CEE nº 3609/75 aprovou o Regimento da Faculdade.

Em setembro de 1970, a direção da Faculdade submeteu à apreciação deste Colegiado o plano de reestruturação curricular do curso de Pedagogia, seguindo o disposto no parecer 252/69 do Conselho Federal de Educação. O Parecer CEE 290/70, da lavra da Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro, foi favorável à solicitada reestruturação desde que atendidas as modificações constantes do referido Parecer.

Um ano após, a Direção da Faculdade apresentou à apreciação deste Colegiado matéria relativa às normas a serem adotadas pela Instituição para o admissão de candidatos às habilitações

na área de Pedagogia.

A conclusão do parecer CEE 614/71, ainda da lavra da Cons^a. Amélia Americano Domingues de Castro, foi a seguinte: "Somos favoráveis à aprovação das normas propostas para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, referentes a matrícula de licenciados em Pedagogia para fins de obtenção de habilitações, nos termos do Parecer 252/69 do C.F.E., devendo a Faculdade acrescentar a essas normas disposição que assegure também complementação da parte comum do currículo obrigatório, quando esta não tenha sido totalmente cumprida pelo Candidato.

A Faculdade deverá enviar a este Conselho a proposta do número de vagas para estudos de complementação, justificando-a."

Em outubro de 1971, a Faculdade solicitou a redução da duração do seu curso de Pedagogia. O plano foi apreciado pela Conselheira Amélia Americano, que concluiu seu voto da seguinte maneira: "A modificação proposta na carga horária do curso de Pedagogia tem amparo legal, e não altera o currículo do curso, merecendo, pois, ser aprovada por este Conselho". O Parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau foi aprovado na íntegra, por unanimidade, na 398^a sessão Plenária, realizada em 27 de dezembro de 1971, tendo recebido o n° 613/71.

Agora a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, por ofício de novembro de 1977, pleiteia nova estruturação do curso de Pedagogia, com vistas à sua implantação no ano letivo de 1978.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, apresenta as seguintes modalidades de habilitação:

- 1 - Orientação Educacional
- 2 - Administração Escolar de 1° e 2° Graus
- 3 - Supervisão Escolar
- 4 - Inspeção Escolar
- 5 - Magistério das Disciplinas Especializadas do Ensino de 2° Grau
- 6 - Educação de Excepcionais Deficientes da Audiocomunicação.

A Licenciatura de 1º Grau compreende as seguintes modalidades:

- 1 - Administração Escolar, para exercício na Escola de 1º Grau
- 2 - Supervisão Escolar, para exercício na Escola de 1º Grau
- 3 - Inspeção Escolar, para exercício na Escola de 1º Grau

A Resolução nº 2, de 12 de maio de 1969, do Conselho Federal de Educação, fundamentada no Parecer nº 252/69, estabelece os mínimos de conteúdo e duração do curso de Pedagogia.

Transcrevemos o artigo 2º e seus parágrafos, da referida Resolução:

mínimo

"Art. 2º - O currículo/do curso de Pedagogia compreenderá uma parte comum a todas as modalidades de habilitação e outra diversificada em função de habilitações específicas.

§ 1º - A parte comum abrangerá as seguintes matérias:

- a) Sociologia Geral;
- b) Sociologia da Educação;
- c) Psicologia da Educação;
- d) Filosofia da Educação;
- e) Didática.

§ 2º - Nas instituições de organização pluricurricular, a Sociologia Geral se integrará no primeiro ciclo a que se refere o artigo 5º do Decreto Lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969.

§ 3º - A parte diversificada compreenderá, segundo a modalidade de habilitação e conforme as possibilidades de cada instituição, duas ou mais dentro as seguintes matérias e atividades, na forma do art. 3º.

- a) Estrutura e Funcionamento do Ensi-

- m do 1º Grau;
- b) Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau;
 - c) Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior;
 - d) Princípios e Métodos de Orientação Educacional;
 - e) Princípios e Métodos de Administração Escolar;
 - f) Administração da Escola de 1º Grau;
 - g) Princípios e Métodos de Supervisão Escolar;
 - h) Supervisão da Escola de 1º Grau;
 - i) Princípios e Métodos de Inspeção Escolar;
 - j) Inspeção da Escola de 1º Grau;
 - l) Estatística Aplicada à Educação;
 - m) Legislação do Ensino;
 - n) Orientação Educacional;
 - o) Medidas Educacionais;
 - p) Currículos e Programas;
 - q) Metodologia do Ensino de 1º Grau;
 - r) Prática de Ensino na Escola de 1º Grau (estágio).

"Art. 3º - Para cada habilitação específica serão exigidas as matérias da parte comum e mais as seguintes dentre as enumeradas no §3º do artigo anterior:

1. Orientação Educacional - as das letras a, b,d,n e o;
2. Administração Escolar, para exercício nas Escolas de 1º e 2º Graus - as das letras a,b,e e l;
3. Supervisão Escolar, para exercício nas Escolas de 1º e 2º Graus - as de letras a, b,g e p;
4. Inspeção Escolar, para exercício nas Escolas do 1º e 2º Graus - as das letras a,b, i e m;

5. Ensino das disciplinas e atividades práticas dos cursos normais - as das letras a, q e r;
6. Administração Escolar, para exercício na Escola de 1º Grau - as das letras a, f e l;
7. Supervisão Escolar, para exercício na Escola de 1º Grau - as das letras a, h e p;
8. Inspeção Escolar, para exercício na Escola de 1º Grau - as das letras a, j e m.

A proposta da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, para reestruturação curricular de seu curso de Pedagogia - Licenciatura Plena - apresenta os seguintes blocos de opções:

- 1ª - Ensino das Disciplinas e Atividades Práticas dos Cursos Normais e Administração Escolar.
- 2ª - Ensino das Disciplinas e Atividades Práticas dos Cursos Normais e Orientação Educacional.
- 3ª - Ensino das Disciplinas e Atividades Práticas dos Cursos Normais e Supervisão Escolar.

De acordo com o parecer CEE 828/77, os grupos de disciplinas que formam o currículo proposto pela Faculdade de Jahu são os seguintes:

1º Grupo: matérias obrigatórias: Sociologia Geral

Sociologia da Educação
Psicologia da Educação
História da Educação
Filosofia da Educação
Didática

2º Grupo - disciplinas complementares: Estatística Aplicada à Educação

Estrutura e Funcionamento do Ensino do 1º Grau
Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau
Metodologia do Ensino do 1º Grau

- Prática de Ensino da Escola de 1º Grau (estágio)
- Princípios e Métodos de Administração Escolar
- Princípios e Métodos de Orientação Educacional
- Orientação Vocacional
- Princípios e Métodos de Supervisão Escolar
- Currículos e Programas
- Medidas Educacionais

- 3º Grupo - disciplinas optativas:
- Biologia aplicada à Educação
 - Introdução à metodologia Científica
 - Higiene Aplicada à Educação
 - Educação Comparada
 - Metodologia da Pré-Escola
 - Planejamento de Ensino
 - Relações Humanas e Dinâmica de Grupo
 - Legislação Escolar Aplicada à Administração
 - Legislação Aplicada à Supervisão Escolar
 - Planejamento Educacional

- 4º Grupo - disciplinas obrigatórias em âmbito nacional:

- Educação Física
- Estudo de Problemas Brasileiros

PLANO CURRICULAR PROPOSTO

SEMESTRE I: (Parte comum)

Disciplinas:	créditos	nº de aulas	
		semantis	semestrais
1. História da Educação I	4	4	60
2. Psicologia da Educação I	4	4	60
3. Sociologia Geral I.	3	3	45
4. Biologia Aplicada à Educação I	3	3	45

Disciplinas (cont.)	nº aulas nªulas		
	créditos	semanais	semestrais
5. Filosofia da Educação I	3	3	45
6. Introdução à Metodologia Científica I	3	3	45
7. Estatística Aplicada à Educação I	3	3	45
			<u>345</u>
8. Estudo de Problemas Brasileiros	2	2	30
9. Educação Física	2	2	30
<u>SEMESTRE II - (Parte comum)</u>			
Disciplinas:			
1. História da Educação II	4	4	60
2. Psicologia da Educação II	4	4	60
3. Sociologia Geral II	3	3	45
4. Biologia Aplicada à Educação II	3	3	45
5. Filosofia da Educação II	3		45
6. Introdução à Metodologia Científica II	3	3	45
7. Estatística Aplicada à Educação II	3	3	45
			<u>345</u>
8. Estudo de Problemas Brasileiros II	2	2	30
9. Educação Física II	2	2	30
<u>SEMESTRE III - (Parte Comum)</u>			
1. História da Educação III	3	3	45
2. Psicologia da Educação III	3	3	45
3. Sociologia da Educação I	3	3	45
4. Higiene Aplicada à Educação	3	3	45
5. Filosofia da Educação III	3	3	45
6. Didática I	3	3	45
7. Estrutura e Funcionamento do Ensino do 1º Grau I	4	4	60
8. Educação Comparada I	3	3	45
			<u>375</u>
9. Educação Física	2	2	30

SEMESTRE IV: (Parte comum)

Disciplinas:	créditos	nº aulas semanais	nº aulas semestrais
1.História da Educação IV	3	3	45
2.Psicologia da Educação IV	3	3	45
3.Sociologia da Educação II	3	3	45
4.Higiene Aplicada à Educação II	3	3	45
5.Filosofia da Educação IV	3	3	45
6.Didática II	3	3	45
7.Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau II	4	4	60
8.Educação Comparada II	3	3	45
			<u>375</u>
9.Educação Física IV	2	2	30

SEMESTRE V: (Parte comum)

1. Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau I	4	4	60
2.Didática III	3	3	45
			<u>105</u>
3.Educação Física	2	2	30
Habilitação: Ensino das Disciplinas e Atividades dos Cursos Normais:			
4.Estrutura e Funcionamento do Ensino do 1º Grau	4	4	60
5.Metodologia do Ensino de 1º Grau (1ª a 4ª série)	8	8	120
6.Prática de Ensino na Escola de 1º Grau	2	2	30
7.Metodologia de Pré-Escola	2	2	30
8.Planejamento de Ensino	6	6	90
9.Relações Humanas e Dinâmica de Grupo	2	2	30
			<u>300</u>

Estágio Supervisionado:.....120

Observações: a disciplina sob nº 4 tem sua carga horária ex-
cluída deste semestre, por se encontrar incluída
nos semestres III e IV.

A habilitação "Ensino das Disciplinas e Atividades
práticas dos Cursos Normais é obrigatória no cur-
so de Pedagogia desta Faculdade.

SEMESTRE VI:

Disciplinas:	créditos	nº aulas semanais	nº aulas semestrais
1. Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau	4	4	60
2. Didática IV	3	3	45
			<u>105</u>
3. Educação Física	2	2	30

O Curso de Pedagogia oferece no VI Semestre as se
guintes opções de habilitações:

1ª Opção: Administração Escolar, para exercício nas escolas de
1º e 2º Graus:

1. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	4	4	60
2. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau	3	3	45
3. Princípios e Métodos de Admi- nistração Escolar	8	8	120
4. Estatística Aplicada à Educa- ção	3	3	45
5. Planejamento Educacional	5	5	75
6. Legislação Escolar Aplicada à Educação	2	2	30
			<u>270</u>

Estágio Supervisionado: 120 horas

Obs: a carga horária das disciplinas sob nºs. 1 e 2 está excluída da soma, por estar incluída nos semestres III,IV,V,VI do curso, respectivamente.

2ª Opção:

<u>Orientação Educacional</u>			
Disciplinas:	créditos	nº aulas semanais	nº aulas semestrais
1. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau.	4	4	60
2. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau	4	4	60
3. Princípios e Métodos de Orientação Educacional	6	6	90
4. Orientação Vocacional	6	6	90
5. Medidas Educacionais	6	6	90
			<u>270</u>

Estágios Supervisionados: 120 horas

Observação: a carga horária das disciplinas sob nºs 1 e 2 está excluída da soma, por estar incluída nos semestres III e IV,V e VI do curso, respectivamente.

3ª Opção:

<u>Supervisão Escolar</u> , para exercício nas escolas de 1º e 2º Graus			
Disciplinas:	créditos	nº aulas semanais	nº aulas semestrais
1. Estrutura e Funcionamento de Ensino de 1º Grau	4	4	60
2. Estrutura e Funcionamento de Ensino de 2º Grau	4	4	60
3. Princípios e Métodos de Supervisão Escolar	8	8	120
4. Currículos e Programas	8	8	120
5. Legislação Aplicada à Supervisão Escolar	2	2	30
			<u>270</u>

Estágio Supervisionado: 120 horas

Obs: a carga horária das disciplinas sob n°s. 1 e 2 está excluída da soma, por estar incluída nos semestres III e IV, V e VI do curso, respectivamente.

De acordo com o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 12 de maio de 1969, do Conselho Federal de Educação, será exigida experiência em magistério para as habilitações em Orientação Educacional, Administração Escolar e Supervisão Escolar.

Duração do Curso = 6 semestres

Total de horas do curso: 2.220 horas (excluindo Educação Física, Estudo de Problemas Brasileiros e Estágios Supervisionados).

Total de aulas de Educação Física: 180 horas/aula

Total de aulas de Estudo de Problemas Brasileiros: 60 horas/aula.

Para cada uma das quatro habilitações são exigidas 120 horas de Estágios Supervisionados, correspondentes a 5,4% da duração fixada para o curso, nos termos do artigo 6º da Resolução CFE nº 2/69.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do novo Plano Curricular a partir de 1978 do curso de Pedagogia proposto pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu.

São Paulo, 25 de outubro de 1978

Cons. Henrique ~~Gamba~~ - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo, Renato Alberto T. Di Dio e Constâncio Nogara.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22 / 11 / 78

a) Cons. HENRIQUE GAMBA - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente